

INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, para que seja providenciada a limpeza da calçada, meio fio e sarjeta, em toda a extensão da Rua 09, Morada da Serra.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, para que seja providenciada a limpeza da calçada, meio fio e sarjeta, em toda a extensão da Rua 09, Morada da Serra.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é de extrema importância. A Rua acima indicada encontra-se com as calçadas, sarjetas e meio fio cheios de matos e sujeiras. A ausência do mesmo traz não apenas prejuízos aos munícipes, como alagamento, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida para moradores e pedestres que ali trafegam.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

